



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.452, de 03/12/04

Processo nº: 42.524

PROJETO DE LEI Nº 9.229

Autor: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Ementa: Denomina "Rua LUIZ BENEZATO" a Rua 2 do loteamento Multivias - Pólo Industrial e Logístico (Bairro Ermida).

Arquive-se.

Albano

Diretor.

13/12/2004

PUBLICAÇÃO
27/10/2004



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
proc. 42.524
HP

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 21/OUT/04 15:18 042524

PD 124/04

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:

Presidente
26/10/2004

APROVADO

Presidente
16/11/2004

PROJETO DE LEI N.º 9.229

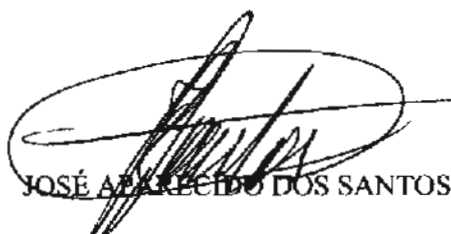
(José Aparecido dos Santos)

Denomina "**Rua LUIZ BENEZATO**" a Rua 2 do loteamento Multivias - Pólo Industrial e Logístico (Bairro Ermida).

Art. 1º. É denominada "**Rua LUIZ BENEZATO**" a Rua 2 do loteamento Multivias - Pólo Industrial e Logístico, situado no Bairro Ermida, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21/10/2004


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

AV. ANTONIO PINCINATO

fls. 04
doc. 42524
JIP

ROD. DOM. GABRIEL PAULINO BUENO COITO

LOCAL

RUA 02

RUA 06

AVENIDA 01

RUA 04

RUA 05

RUA 03

RUA 04

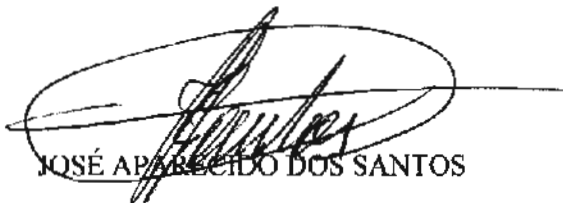


(PL nº. 9.229 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua LUIZ BENEZATO" a Rua 2 do loteamento Multivias - Pólo Industrial e Logístico (Bairro Ermida).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: LUIZ BENEZATO

NASCIMENTO: data: 30/09/1927 local: Cabreúva Estado: SP

FALECIMENTO: data: 27/05/2001 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Antonio Benezato
Mãe: Maria de Almeida

Justificativa da homenagem

(vide documento anexo)

Representante da família ou informante:

Nome: Jaqueline Grosseli Benczato

Endereço:

telefone(s): 4607-3129

BIOGRAFIA: LUIZ BENEZATO

NASCEU EM 30 DE SETEMBRO DE 1927 NO MUNICÍPIO DE CABREÚVA – SP, FILHO DE ANTONIO BENEZATO E MARIA DE ALMEIDA. ESTUDOU ATÉ O QUARTO ANO PRIMÁRIO, MORAVA NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA ONDE ERA LAVRADOR QUANDO CONHECEU A SENHORA ALICE LEANDRO BENEZATO COM QUAL SE CASOU.

SEUS FILHOS:

NOEMIA LEANDRO BENEZATO, CASADA COM ALMIR PINTO DE OLIVEIRA.
DANIEL LEANDRO BENEZATO, CASADO COM EDNA DE F. GROSSELI BENEZATO.

JOSUEL LEANDRO BENEZATO, CASADO COM CAROLINA SELMA BENEZATO.
ELIZABETTE BENEZATO, CASADA COM VIRGÍLIO WORINGE.

RUTE BENEZATO ZORZELLA, CASADA COM JOÃO ROBERTO ZORZELLA.

SARA BENEZATO CASADA COM LUIZ DOMINIS.

NATANAEL LEANDRO BENEZATO, CASADO COM TÂNIA REGINA BENEZATO.

EM 1958 MUDOU-SE PARA JUNDIAÍ –SP ONDE MOROU NO BAIRRO JAPÍ. ERA MEMBRO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS; TRABALHOU EM VÁRIAS EMPRESAS COMO:

TUTEX:	26/06/63 A 30/12/67
SACARIA PAULISTA:	6/09/70 A 19/11/70
CONSTRUTÉCNICA:	15/03/71 A 15/04/71
TRANSPORTADORA:	01/09/71 A 23/09/72
POSTO DE SOCORRO:	11/09/73 A 31/03/74
ANÍSIO FERRETTO:	01/10/74 A 30/02/75
TRANSPORTADORA:	02/03/75 A 01/07/79

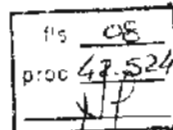
EM 1998 MUDARAM PARA A VILA COMERCIAL ONDE TERMINOU SEUS DIAS, VINDO A FALECER EM 27 DE MAIO DE 2001.

CONTATO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS: LIGUE PARA 4607-3129 COM JAQUELINE GROSSELI BENEZATO.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 128 – CENTRO – CEP 13201-774 – JUNDIAÍ – EST. DE SÃO PAULO
Fone: (11) 4523-4518/ 4519/ 4520 - Email: joseaparecido@camarajundiai.sp.gov.br



Jundiaí, 04 de junho de 2004.

Of. JAS 111/2004

Ilmo Sr.

JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

MD Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Jundiaí - SP

ASSUNTO: Solicitação de informações.

A V.sª solicito a gentileza de providenciar as informações abaixo, a fim de possibilitar a apresentação de Projeto de Lei de denominação das seguintes vias: Avenida 01, Ruas 02, 03, 04 e 05 do loteamento "MULTIVIAS – PÓLO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO" (processo municipal nº 18.784/03).

1ª) As vias, já se encontram oficializadas. Sim ou não.

2ª) Já incorporam ao patrimônio público. Sim ou não.

3ª) Já receberam denominação anteriormente. Sim ou não.

Cordialmente


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS



DEUS FAZ O IMPOSSÍVEL

*Quem trabalha para o bem, ganha a confiança e o respeito de todos.
(Provérbios 14:22)*



OF. GP/SMAP n.º 165/2004

Jundiá, 21 de setembro de 2.004.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício JAS 111/2004, datado de 04 de junho p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão integram o patrimônio público, mas não estão oficializadas.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

cs.2

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 42.524

PROJETO DE LEI Nº 9.229, do Vereador **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**, que denomina "Rua LUIZ BENEZATO" a Rua 2 do loteamento Multivias – Pólo Industrial e Logístico (Bairro Ermida).

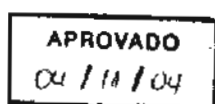
PARECER Nº 1.956

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos, que denomina "Rua LUIZ BENEZATO" a Rua 2 do loteamento Multivias – Pólo Industrial e Logístico (Bairro Ermida), destacada na planta de fls. 4.

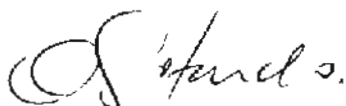
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 9, trata-se de via que integra o patrimônio público municipal mas não está oficializada, e, ao que parece, não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

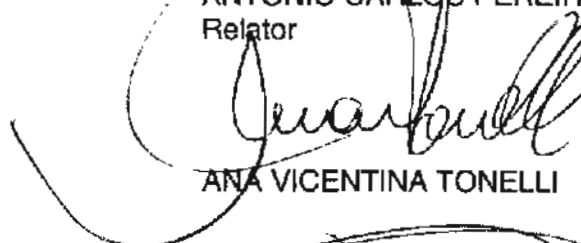


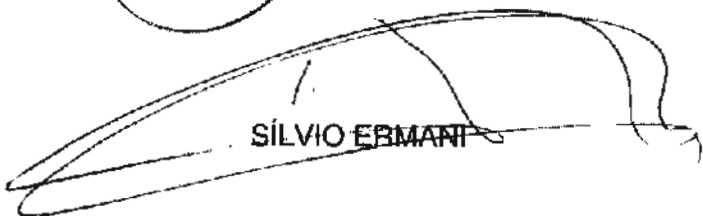
Sala das Comissões, 04.11.2004.


ORACI GOTARDO
Presidente


SÉRGIO DUTRA

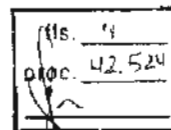

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
Relator


ANA VICENTINA TONELLI


SÍLVIO ERAMI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 11/04/54
proc. 42.524

Em 16 de novembro de 2004.

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.229**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

Eng.º FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

/ns



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 12
proc. 42.524

PROJETO DE LEI Nº. 9.229

PROCESSO Nº. 42.524

OFÍCIO PR Nº. 11/04/54

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

16/11/04

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

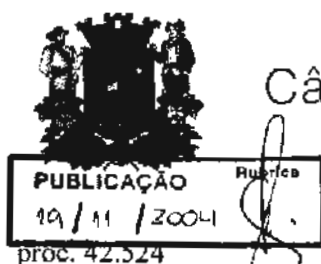
(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

07/12/04

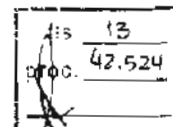
Alleança

DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



GP., em 03.12.2004

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município
de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-



MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.229

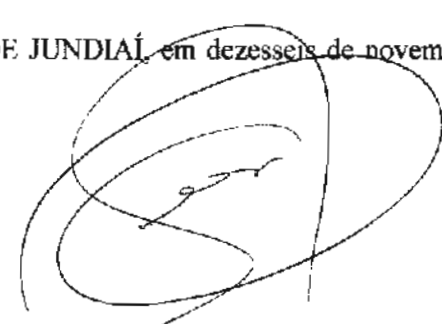
Denomina "**Rua LUIZ BENEZATO**" a Rua 2 do loteamento Multivias -
Pólo Industrial e Logístico (Bairro Ermida).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São
Paulo, faz saber que em 16 de novembro de 2004 o Plenário aprovou:

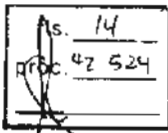
Art. 1º. É denominada "**Rua LUIZ BENEZATO**" a Rua 2 do loteamento
Multivias - Pólo Industrial e Logístico, situado no Bairro Ermida, conforme assinalado no croqui
integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de novembro de dois
mil e quatro (16/11/2004).



Engº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

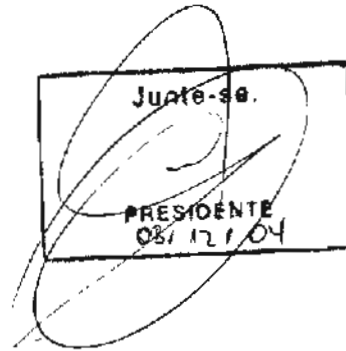
OF. GP.L. nº 502/04

Processo nº 26.036-4/04

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTDCOLO) 07/DEZ/04 09:38 042781

Jundiaí, 03 de dezembro de 2.004.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.229, bem como cópia da Lei nº 6.452, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FELISBERTO NEGRI NETO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1

Mod. 7



LEI Nº 6.452, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.004

Denomina "**Rua LUIZ BENEZATO**" a Rua 2 do loteamento Multivias – Pólo Industrial e Logístico (Bairro Ermida).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua LUIZ BENEZATO**" a Rua 2 do loteamento Multivias – Pólo Industrial e Logístico, situado no Bairro Ermida, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

AV. ANTONIO PINCHATO

file 16
Doc 42524

ROD. DOM. GABRIEL PAULINO BUENO COITO

LOCAL

RUA 02

RUA 06

AVENIDA 01

RUA 04

RUA 05

RUA 03

RUA 04



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

11s 17
proc. 42 524

PUBLICAÇÃO
10 / 12 / 2004

LEI Nº 6.452, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004
Denomina "Rua LUIZ BENEZATO" a Rua 2 do loteamento Multivias - Pólo Industrial e Logístico (Bairro Ermida).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2004, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua LUIZ BENEZATO" a Rua 2 do loteamento Multivias - Pólo Industrial e Logístico, situada no Bairro Ermida, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos